



GESTÃO 2020/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE JANEIRO DE 2022 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início as nove horas na sala número um, na Escola de Governo e Gestão de Mogi das Cruzes, sito à Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55 - Nova Mogilar, Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a realização da 1ª Reunião Ordinária Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, devido a atual situação do Município em enfrentamento por meio do Centro de Contingenciamento do Coronavírus-COVID19, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.476, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre a diminuição com as restrições com atendimento presencial no Município de Mogi das Cruzes, conforme medidas estabelecidas pelo plano São Paulo, voltadas a contenção de disseminação da COVID19 no Município e com todo os cuidados determinados pela autoridades sanitárias com o distanciamento, a referida reunião foi presidida pelo Senhor Francisco Vieira do Nascimento Junior, Presidente e relatada por mim Lilliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros: Darly Aparecida de Carvalho, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Alex Luiz Lauro, Virginia Helena dos Santos, Valter Pereira da Silva, Ricardo Soares Seraphim e o Conselheiro Suplente Márcio Antônio Guilherme Alves. Participou também o Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa – Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM. Verificado o quórum o Presidente Sr. Francisco Vieira do Nascimento Junior deu início aos trabalhos colocando em pauta para deliberação o que segue: Ata da 13ª Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2021, Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, enviada anteriormente por e-mail, onde foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes e deverá ser encaminhada a Diretoria Executiva, para ser publicada no site do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM e a fixação em quadro próprio no Prédio Sede. Ata da 6ª Reunião Extraordinária realizada em dezembro de 2021, Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, enviada anteriormente por e-mail, onde foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes e deverá ser encaminhada a Diretoria Executiva, para ser publicada no site do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM e a fixação em quadro próprio no Prédio Sede. Ofício nº 461/2021, onde a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, solicita informações e providencias apontadas em Processos de Aposentadoria, o qual lido e analisado por todos, foi decidido que o referido Ofício será analisado na próxima reunião do Conselho. Ofício nº 482/2021, onde a Diretoria Executiva informa a não incidência na Contribuição Previdenciária sobre a verba não incorporável à Aposentadoria (Adicional de Insalubridade). O Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo, informa que conforme orientação da Nota Técnica SEI

[Handwritten signatures and initials]



nº 12212/2019-ME e em consulta com a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, os Adicionais de Insalubridade não são incorporados para cálculo de aposentadoria dos servidores, sendo que os Processos de Aposentadoria já protocolados pelos servidores na mesma situação, estão suspensos temporariamente, o qual lido e analisado por todos os membros do Conselho de Administração **deram em ciência**, diante de nova análise documental. **Ofício nº 07/2022**, onde a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, solicita informações sobre o prazo para devolução de Processos após a deliberação do Conselho de Administração. Conforme análise por todos sobre o caso, os membros do Conselho de Administração **decidiram restituir** o presente, esclarecendo que os Processos de aposentadoria e pensão analisados por este Conselho até a presente data, em nenhum momento foram devolvidos sem prazo hábil. Sendo orientado, que tendo novas indagações de segurados, que se recomende a participarem da reunião ordinária do Conselho, pois as mesmas são abertas para todos. **Ofício nº 11/2022**, onde a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, encaminha o resumo da Folha de Pagamento e relatório de Aposentadorias e Pensões, referente ao mês de dezembro de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**. **Processo nº 700.050/2020-IPREM**, retorna, onde a segurada Egle Sambrana de Oliveira, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão "E-26-A", Grau "D", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após as providências tomadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado na folha 125, os membros presentes do Conselho de Administração, **deram ciência e será restituído a referida Diretoria Executiva**, para arquivamento. **Processo nº 700.100/2021**, retorna, onde a segurada Blanca dos Santos Mattos, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão "E-26-A", Grau "H", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, **deram ciência** nas informações prestadas pela Diretoria Executiva na folha 57, **porém falta**: a correção no tempo de contribuição de magistério no parágrafo primeiro na folha 44, haja visto que o tempo de contribuição em atividade de magistério é de 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, conforme Certidão emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH em 22 de abril de 2021, anexo ao Processo, nas folhas 03 a 05 e não como o informado nas folhas 44 e 57. **Processo nº 700.102/2021**, onde a segurada Deise Valéria Galvão Silva, Professora de Educação Básica "I" – 33h, Padrão "E-26-A", Grau "F", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 132/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 114, para que seja feita: inclusão do carimbo confere com o original nas folhas 07 e 08 e envio de e-mail para a servidora informando o valor atualizado dos proventos que irá perceber, conforme atualização no demonstrativo do cálculo do benefício de Aposentadoria, constante na folha 113. **Processo nº 700.107/2021**, retorna, onde a segurada Ioshi Murata Tatebe, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão "E-26-A", Grau "E", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, após

2



análise por todos, os membros do Conselho de Administração, deram ciência nas informações prestadas pela Diretoria Executiva na folha 52, porém falta: inclusão do carimbo confere com o original na folha 16, pois o documento anexo é cópia conforme comprovado e não o informado pela Diretoria Executiva na folha 52. **Processo nº 700.139/2021**, retorna, onde a segurada **Andreia Aparecida Siqueira Correa**, Professora de Educação Básica I – 40hs, Padrão “E-30”, Grau “I”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após análises por todos, os membros do Conselho de Administração deram ciência das informações prestadas pela Diretoria Executiva constante na folha 65, do presente Processo, e será restituído a referida Diretoria Executiva, para arquivamento. **Processo nº 700.152/2021**, retorna, onde a Diretoria Executiva, encaminha os Documentos Contábeis do mês de maio de 2021, sendo que após, esclarecimentos e aprovação pelo Conselho Fiscal, constante na Ata anexa ao presente Processo nas folhas 36 e 37, os membros do Conselho de Administração, deram ciência e será restituído a referida Diretoria Executiva, para arquivamento. **Processo nº 700.222/2021**, onde a Diretoria Executiva solicita autorização para compra de material necessário para execução do serviço de instalação de um novo ponto de rede de internet na sala do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, conforme descrito na inicial do presente, com a empresa que apresentou o menor preço, de conformidade com o parecer jurídico nº 273/2021, o qual lido e analisado por todos, foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes e apontaram para que sejam atualizadas as Certidões de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão do Tribunal de Conta da União, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – Tribunal de Contas da União, nas folhas 19 a 21 visto que as mesmas estão vencidas desde em outubro de 2021. Vale ressaltar em relação a quantidade foi questionado a utilização de todos os itens, o Diretor Superintendente Sr. Pedro informou que a quantidade excedente se justifica devido a reestruturação de cargos a ser feito pelo Instituto e estes materiais serão necessários até que se utilize, os mesmos serão alocados em setor apropriado até sua utilização, tendo em vista ser material de pequena monta. Por fim, que haja a retificação da data no cabeçalho da folha 28, que foi redigido como agosto/2021, sendo que o mesmo foi emitido em 10 de setembro de 2021. **Processo nº 700.228/2021-IPREM**, retorna, onde a Diretoria Executiva solicita autorização para a transferência do saldo de Recursos Administrativos acumulado até 31 de agosto de 2021, para a conta de Recursos Previdenciários, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho deram ciência das providências tomadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado às folhas 39, porém faz-se necessário ainda, os seguintes esclarecimentos: a manifestação do parecer jurídico: se há prazo legal para a referida transferência; não consta no presente Processo a autorização para a realização do referido resgate, sendo solicitado ainda, que seja feito agendamento para reunião deste Conselho em conjunto com o Comitê de Investimento e a Diretoria Executiva, para maiores esclarecimentos. **Processo nº 700.229/2021**, onde a segurada **Katia Bilia**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “D”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes, com base no parecer jurídico nº 243/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 90, para que seja feita: correção na numeração das

[Handwritten signature]



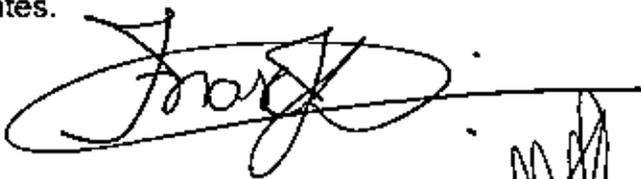
folhas do presente Processo, a partir da folha 80 a 89, sendo que o correto é de 71 a 80; inclusão de carimbo confere original no verso das folhas 20 a 22, 24 e 36; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "D", bem cópia como autenticada das mesmas. **Processo nº 700.245/2021**, onde o segurado Henrique Aparecido da Silva, Vigilante Legislativo, Padrão "E-7", Grau "F", lotado na Diretoria Legislativa da Secretaria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos foi **aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 246/2021 e Despacho do Diretor Superintendente na folha 90, para que seja feita: verificação no endereço, tendo em vista a divergência entre o comprovante apresentado na folha 09 e na folha 02; inclusão do carimbo de confere com o original nas folhas 15 a 20, 21 frente e verso, 22 e 23; inclusão do carimbo confere com o original e assinatura nas folhas 36 a 39 e 76; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Divisão de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Geral Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, do número das Portarias 542, de 22 de janeiro de 2008 e 241, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço, do período prestado junto à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que o servidor foi enquadrado no Grau "F", bem como cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.255/2021**, onde a segurada Liomar Jacquier da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão "E-3", Grau "D", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, foi **aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 252/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 54, para que seja feita: inclusão do carimbo de confere com o original nas folhas 05 a 08 e verso da folha 20; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, do número da Portaria 615, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a incorporação de tempo de contribuição, prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S.; da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "D", bem como cópia autenticada das mesmas; verificação da Portaria nº 530, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de adicional de quinquênio, tendo em vista não constar na mesma o nome da servidora conforme folha 27; correção na data de ingresso no Concurso Público e na data da posse do cargo efetivo no relatório de Simulação das Hipóteses de Aposentadoria do Servidor vigente nesta data na folha 42. **Processo nº 700.262/2021**, onde a segurada Renata Balog, Professora de Educação Básica I – 40hs, Padrão "E-30", Grau "J", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, foi **aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 258/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 50, para que

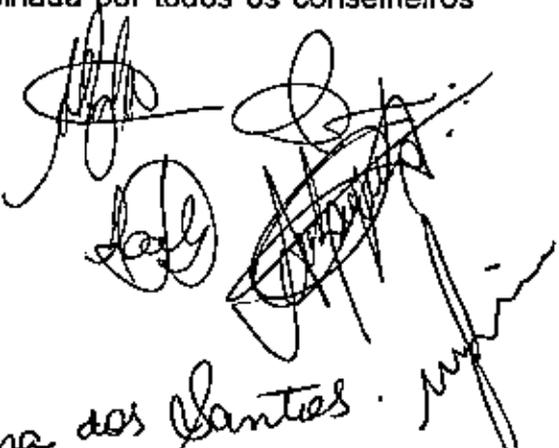


seja feita: verificação no endereço, tendo em vista a divergência entre a folha 02 e o comprovante apresentado na folha 10; inclusão de carimbo confere com original no verso das folhas 22 24, 25, 37 e 40; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "J", bem como cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.270/2021**, onde o segurado Marcos Franco de Souza, Guarda Municipal – 3ª Classe, Padrão "E-7", Grau "I", lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 263/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 36, para que seja feita: inclusão de dígito do R.G. nas folhas 02 e 11; inclusão do carimbo de confere com o original no verso das folhas 13 a 17, 19 a 21, 23 a 25; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 82, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.000, de 27 de abril de 1971, do Estatuto do Funcionário Público e da Portaria em que o servidor foi enquadrado no Grau "I", da Escala de Progressão Horizontal, bem como cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.277/2021**, onde a segurada Valquiria Bena Tamura, Diretora de Escola Municipal - Jornada Integral, Padrão "E-41", Grau "I", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 266/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 72, para que seja feita: inclusão do carimbo confere com o original no verso das folhas 23, 33, 40, 41, 52 e 55; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "I", bem como cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.287/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva solicita autorização para aquisição de crachás de identificação, para servidores, estagiários e segurados do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes-IPREM, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 274/2021 e desde que seja verificado as Certidões conforme solicitação constante no parecer jurídico nas folhas 43 a 46 e ainda, desde que sejam atualizadas as Certidões de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão do Tribunal de Conta da União, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – Tribunal de Contas da União, nas folhas 31, 33 a 35 visto que o período de validade ocorreu em dezembro de 2021. **Processo nº 700.313/2021**, onde o Senhor Rafael Silva do Nascimento, solicita Pensão por Morte em razão do falecimento da segurada ativa Marinez da Silva, ocorrido no dia 01 de dezembro de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 265/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 19, para que seja feita: inclusão do carimbo de confere com o original nas folhas 04 a 09, 10 frente e verso; inclusão da Certidão de Nascimento e/ou Casamento da filha Bruna tendo em vista não constar no presente Processo, documentos que comprove



que a mesma é maior de 21 (vinte e um) anos; inclusão do endereço no relatório de Cálculo ou Apostila dos Proventos e Pensão. Após término da presente reunião o Diretor Superintendente Sr. Pedro, informou ao Presidente do Conselho Sr. Francisco, que ele recebeu naquele momento, a confirmação de que o Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes-IPREM em parceria com a GRID Investimentos iriam formalizar através de Ofício o convite para que os membros do Conselho tanto os Titulares como os Suplentes participassem do Treinamento para "Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social-CGRPPS", a ser realizado no período de 16 a 18 de fevereiro de 2022, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, das 9 às 17h. O Presidente do Conselho Sr. Francisco informa ao Sr. Pedro que a 2ª Reunião Ordinária do Conselho, referente ao mês de fevereiro será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, que sendo fevereiro um mês curto não seria possível o adiamento da mesma e a data do término deixará inviável a participação do colegiado em todo o curso. O Sr. Pedro informa ainda, que irá verificar a possibilidade de alteração na data da realização do referido treinamento, junto à GRID Investimentos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Francisco Vieira do Nascimento Junior, Presidente, deu por encerrada os trabalhos da presente reunião às doze horas e cinquenta e oito minutos, para ficar registrado eu Lilliana Terezinha Gonçalves, 1ª secretária, lavrei a competente ata, a qual segue assinada por todos os conselheiros presentes.





Márcio Antonio G. Alves
Virginia Helena dos Santos
Lilliana Terezinha Gonçalves